



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 3.106/PMC/2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO RURAL CAMPO VERDE”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO RURAL CAMPO VERDE”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 01.735.385/0001-06, com sede e foro na Linha 07, Gleba 06, Lote 55, KM 18, município de Cacoal, estado de Rondônia.

Art. 2º À Associação mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 29 de novembro de 2012.

FRANCESCO VIALLETO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 4946